Cide-Royalties: STF dá vitória a governo

Tribunal valida legislação de 2001 que expandiu a tributação da Cide-Royalties para remessas ao exterior, antes restrita a transferências de tecnologia, mas reafirma obrigatoriedade da União destinar os recursos à inovação tecnológica

TRIBUTAÇÃO

Eduardo Cucolo

FOLHAPRESS

A necessidade de o país aumentar os investimentos em tecnologia, especialmente no cenário atual de dependência em relação às big techs americanas, ajudou o governo a vencer uma disputa tributária no Supremo Tribunal Federal.

O tribunal considerou constitucional a legislação de 2001 que ampliou o rol de remessas ao exterior tributadas pela contribuição Cide-Royalties, antes restrita a operações de transferência de tecnologia. A corte, no entanto, reforçou que a União deve aplicar integralmente os recursos no apoio à inovação tecnológica.

O contexto envolvendo a questão das big techs, que atuaram como parte interessada no julgamento, visando restringir o alcance do tributo, e o tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil fez parte do pano de fundo do discurso dos ministros do STF.

A análise sobre a constitucionalidade da cobrança de 10% de Cide (Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico) sobre remessas ao exterior, também conhecida como Cide-Royalties, Cide-Remessas ou Cide-Tecnologia, era uma das maiores discussões tributárias analisadas pelo tribunal, com impacto estimado de R$ 19,6 bilhões para o governo em valores cobrados nos últimos cinco anos.

O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, destacou explicitamente a influência do argumento sobre a importância do tributo para o país como um dos determinantes do seu voto. "Essa é a área em que o país mais precisa investir, de modo que, também por esse argumento extrajurídico ou parajurídico, eu não veria com simpatia a redução do espectro desta legislação, a menos que afronte a Constituição, o que não parece ser o caso."

O ministro Gilmar Mendes disse que a dependência de muitos países das grandes empresas de tecnologia criou uma espécie de "neocolonialismo digital".

"Isso é extremamente sensível: você não ter o desenvolvimento tecnológico adequado e, por isso, sofrer muitas vezes as diatribes, agressões e até, eu diria, talvez, extorsão, chantagem", afirmou o ministro ao defender a aplicação do dinheiro na área.

Gilmar: dependência criou uma espécie de "neocolonialismo digital"
FOTO: GUSTAVO MORENO / STF

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Abertura: 28/08/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.
Frank Bernardo Correa - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025
Refere-se à aquisição de celulares. Abertura: 29/08/2025, às 09h no site https://www.licitanet.com.br Informações: https://www.licitanet.com.br/, ou e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na R. Cmte. Francisco de Assis, Estrela, Castanhal/PA, das 08h00 às 12h00.
Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE LICITAÇÃO
O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP**. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 27/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - SRP**. Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP), água mineral e vasilhames, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu/PA. Abertura: 28/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.
Cristiano Dutra Vale - Prefeito
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 004/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 011/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250085
Objeto: Adesão de Ata para contratação de serviços de engenharia para reforma e manutenção preventiva de prédios da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 20241608, resultante do Pregão Eletrônico nº 9.2024-012/SEMED, da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ: 05.149.117/0001-55/0001-78. Contratada: Logica Empreendimentos e Serviços Ltda; CNPJ nº 13.534.762/0001-10. Valor global de R$ 2.042.271,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Ordenador: Marcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250160 - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03009-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS
Objeto: Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de malharia (confecção de uniformes, bandeiras, jalecos e bolsas), visando atender às necessidades da Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA. Detentora: Empresa SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, sob o CNPJ: 17.853.685/0001-11 - itens registrados: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13. Valor total: R$ 354.415,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Vigência: 08/08/2025 à 08/08/2026. Breves/PA, 08 de agosto de 2025.
Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 005/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 006/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 012/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 013/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025
O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Construção de trapiche e pontes em madeira, no município de Augusto Corrêa/PA. Abertura no dia 01/09/2025 às 09:00 horas, no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://augustocorrea.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br.
Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PMC/SEMED
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2024 referente aos programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato nº 13.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada Wanzeler Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 51.201.177/0001-97. Valor total R$ 663.012,50. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE PRORROGAÇÃO
O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**, da Prefeitura Municipal. Objeto: Para aquisição de pneus, câmaras e protetores, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 27/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com.
Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro
O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**, da Prefeitura Municipal. Objeto: Para aquisição de máquina agricola em conformidade com o Convênio nº 918077/2021, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Maria do Pará/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 26/08/2025 às 14:00h (horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com.
Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 90026/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 90026/2025, circulada no D.O.U. Pág. 308, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025; I.O.E.P.A. Pág. 140, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025; Diário do Pará Pág. B10, segunda-feira, 11 de Agosto de 2025, **ONDE SE LÊ:** Aquisição de 1 (um) Trator em conformidade com o Convênio 918077/2021, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Santa Maria do Pará/PA. **LEIA-SE:** Aquisição de máquina agrícola em conformidade com o convênio nº 918077/2021, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Maria do Pará/PA.
Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de ponte de madeira de lei – "bate estaca", com extensão aproximada de 157 metros, na Vicinal Canaã, Zona Rural do município de Novo Progresso/PA, conforme Contrato de Repasse nº 950381/2023/MAP/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Caixa Econômica Federal e o município de Novo Progresso/PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 19/09/2025. Hora 08h30min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Informações através do e-mail cplnovoprogresso@hotmail.com.
Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02-011-2025
A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), oriundos da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, incluindo demanda do PEAE - rede estadual, para suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de Breves. Abertura: 04/09/2025, às 10:00. O Edital e seus Anexos estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser acessado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal do TCM/PA e Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: http://breves.pa.gov.br. O registro da documentação de habilitação e projeto de venda estarão disponíveis a partir do dia 14/08/2025, às 10:00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, mesmo endereço de retirada do edital e seus anexos.
Debora Elaynne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 047/2025-SRP
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 29/08/2025 às 09 h30m. Edital: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/
Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista - Secretaria Executiva Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento exclusivo de mão de obra especializada na execução da reforma e ampliação da E.M.E.F. Paulette Camille Margaret Planchon, no Município de Floresta do Araguaia/PA. Em decorrência dos feriados municipal (13 de agosto – Dia do Evangélico) e estadual (15 de agosto – Adesão do Pará), a data de abertura será prorrogada para atendimento ao prazo legal. Nova data de abertura: 19/08/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com.
Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos do tipo caminhonete 4x4 e 02 (dois) veículos do tipo passeio, ambos sem motorista, com a finalidade de atender às demandas do Gabinete da Prefeita, do Fundo Municipal de Recuperação Manutenção e Preservação do Meio Ambiente, e do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 29/08/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com.
Majorri Santiago - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024//2025**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, devidamente embalados e padronizados, em conformidade com as normas de qualidade e segurança alimentar vigentes, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 27/08/2025 às 09h00m (horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 007/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 014/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 010/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 017/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria de Obras Públicas
GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025-CPL-SEOP
Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos e a Execução da Obra para Urbanização e Qualificação do Canal do Tucunduba, do município de Belém/PA.
Data de abertura: 03 de outubro de 2025.
Horário/Local: 10h (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Edital: O edital estará disponível na data de 14/08/2025 através do site www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém-PA, 13/08/2025

Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 15 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 26/08/2025 a partir das 09h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: GO MA MG PA PE RJ RS SP
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 07 - MÃE DO RIO/PA - CASA
Rua Bom Jesus, 262-A
BAIRRO BOM JESUS
Área Terreno: 179,52m²
Área Construída: 69,35m² FAÇA SUA PROPOSTA!
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2025. O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F.I. Profª. Rosalina Marques da Silva Favacho, junto a secretaria municipal de Educação de Capanema. A abertura ocorrerá às 14:00h do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 PE SRP**. O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de kits de uniformes escolares (camisetas, bermudas, short-saias), objetivando atender as necessidades das unidades de ensino da secretaria de educação, com seus centros de educação infantis e escolas municipais do município de Capanema/pa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PE SRP.** O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal toma público que às 09:00h do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo maior oferta, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, em conformidade com o termo de referência, pelo período de 60 (sessenta) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
Claudionor Moreira da Costa - Prefeito Municipal
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2025. O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 14/08/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para o Credenciamento de pessoa jurídica para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, borracharia, lavagem, retífica, funilaria, pintura, com fornecimento e aplicação de peças genuínas e originais, para manutenção em veículos de porte leves, médio, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota da Administração Pública Municipal de Capanema, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
Claudionor Moreira da Costa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - SRP**. Contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas (gêneros alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.
Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 008/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 009/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 015/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 016/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Luciano de Falconery Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA, NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2025, REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Redenção/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023, CONSIDERANDO os direitos fundamentais da pessoa humana, da boa-fé, da razoabilidade e da proporcionalidade, todos assegurados pela Constituição Federal de 1988, que garantem o livre acesso aos cargos públicos mediante aprovação em certame aberto e impessoal; CONSIDERANDO o grave acidente sofrido pela candidata, que a impossibilitou de iniciar, de imediato, o exercício das atribuições inerentes ao cargo público, circunstância devidamente comprovada por documentos e apurada em procedimento administrativo próprio, no qual se reconheceu a ocorrência de caso fortuito/força maior; CONSIDERANDO a deliberação administrativa tomada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público de Redenção/PA (Edital nº 001/2024) com base em análise de decisões judiciais proferidas pela justiça brasileira em ocasiões análogas.
RESOLVE: Art. 1º Divulgar o resultado da perícia médica da candidata abaixo relacionada: Cargo: Professor PII - Pedagogo Educacação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e creches). Inscrição nome secretaria comparecimento resultado. 21580 **Dayane Silva Oliveira Educação** SIM APTA. Art. 2º NOMEAR a candidata supracitada. Art. 3º Nesta mesma oportunidade, a candidata fica CONVOCADA para tomar POSSE no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 100/2019. Art. 4º Para que não se alegue desconhecimento, este edital será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto nos artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.
Redenção/PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.
Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2025
A Prefeitura Municipal de Redenção/Pará, torna público e comunica aos interessados que razão da impossibilidade do lançamento dos itens nos sites/portais. Adia a abertura, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data de abertura para 27/08/2025 às 09h00min, (horário de Brasília-DF). O edital completo está disponível no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 13 de agosto de 2025.
Elisônia Neves do Nascimento - Pregoeiro

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 19/08/2025 a partir das 11h00
bradesco ZUK
CEARÁ • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO
LOTE 07 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - MULTIRÃO
Alameda Projetada, nº 288. Casa. Áreas totais: terreno: 187,50m², constr.: 52,65m². Matr. 1.245 do RI local.
Lance Mínimo: R$ 39.000,00
Mínimo à Vista: R$ 35.100,00
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • IMÓVEL COMERCIAL • TERRENOS
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.981.178 em 30/07/2025 e no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 234.839 em 06/08/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
Sicredi ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0027-07, com sede na cidade Parauapebas/PA, nos termos da Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóveis para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, datado de 08/07/2022, na qual figuram como Emitente **DOMINGOS CRISTINO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº 2931848-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 528.299.956-00, e como Fiduciante **MARZINHA MARQUES MOREIRA** brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG nº 7937500-SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 596.898.031-15, residentes e domiciliados em Parauapebas/PA, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS: 1) Casa**, situada na Rua Canadá, s/nº, Lote 03 da Quadra 25, Residencial Vila Rica, Parauapebas/PA. Área construída estimada: 138,15m² e Área de terreno: 360,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 3.353 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Parauapebas/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 2) Terreno,** situado na Rua Canadá, s/nº, Lote 05 da Quadra 25, Residencial Vila Rica, Parauapebas/PA. Área de terreno: 360,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 3.354 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Parauapebas/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 3) Terreno,** situado na Rua Canadá, s/nº, Lote 07 da Quadra 25, Residencial Vila Rica, Parauapebas/PA. Área de terreno: 360,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 3.355 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Parauapebas/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 22/08/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **491.000,00**. **>2º Leilão: 25/08/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **479.111,19. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br